



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

239.066

MATRÍCULA

01

FICHA

## Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 20 de dezembro de 2012

026013.2.0239066-90

CNM

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de 203,8620m<sup>2</sup> ou 1,8069% da área do lote de terras para construção urbana nº 01, da quadra 31, sito a Rua Juvenal Luiz Ferreira, no SETOR ORIENTVILLE, com área de 10.733,40m<sup>2</sup>, a qual corresponderá a **CASA nº 22**, do "RESIDENCIAL CAMPOS BELOS". **PROPRIETÁRIA: GOLDFARB 2 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.128.050/0001-75, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-201.956 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-239.066 - Goiânia, 07 de janeiro de 2013.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 30/10/2012, protocolado sob nº 502.207 em 20/12/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **GEOVAN PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 5667294-SSP-GO e do CPF nº 006.046.301-58, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 18.109,06 sendo R\$ 2.890,57 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 507.3413-7 de 17/12/2012; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-239.066 - Goiânia, 07 de janeiro de 2013.** Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0752-80, Agência Setor Campinas, nesta Capital, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 92.980,43, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 15/08/2013, à taxa nominal de juros de 4,5% ao ano (efetiva de 4,594% ao ano). Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 113.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**Av3-239.066 - Goiânia, 25 de novembro de 2013.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 27/06/2013, protocolado sob nº 527.298 em 05/11/2013, tendo em vista a CND do INSS nº 005302013-21200895 emitida em 27/05/2013, a Certidão de Conclusão de Obra nº 007/2013 de 16/01/2013, a Numeração Predial Oficial nº 525 de 30/01/2013, e a Certidão de Cadastramento nº 2.222.614-1, expedida pela Prefeitura local em 15/10/2013, para constar a construção da **CASA nº 22**, do "RESIDENCIAL CAMPOS BELOS", com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e JARDIM, com área total de 203,8618m<sup>2</sup>, sendo 145,1900m<sup>2</sup> de área total privativa, 42,6500m<sup>2</sup> de área privativa coberta, 102,5400m<sup>2</sup> de área privativa descoberta, 58,6718m<sup>2</sup> de área total comum, 0,3149m<sup>2</sup> de área comum coberta e 58,3569m<sup>2</sup> de área comum descoberta, no valor venal de R\$ 21.679,38. Dou fé. O Suboficial.

**R-4-239.066 - Protocolo n. 940.652, de 22/10/2024. PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 25/09/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e de Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 5282994-41.2017.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL CAMPOS BELOS contra GEOVAN PEREIRA DOS SANTOS, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 12.717,20 (doze mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos). Emolumentos: R\$ 326,24. FUNDESP: R\$ 32,62. FUNEMP: R\$ 9,79. FUNCOMP: R\$ 9,79. FEPADSAJ: R\$ 6,52. FUNPROGE: R\$ 6,52. FUNDEPEG: R\$ 4,08. ISS: R\$ 16,31. Total: R\$ 411,87. Selo Digital n. 00122410212650025430344. Goiânia, 06 de novembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).